



REPUBLIC OF MOZAMBIQUE
MINISTRY OF FINANCE

National Directorate of Treasury and Financial Cooperation

ACCESS TO FINANCE AND ECONOMIC OPPORTUNITIES PROJECT: MAIS OPORTUNIDADES
Project Implementation Unit

REQUEST FOR EXPRESSIONS OF INTEREST
(CONSULTING SERVICES – FIRMS SELECTION)

ELABORATION OF THE TOURISM MARKETING STRATEGY OF MOZAMBIQUE II (2026 – 2030)

Country: **Mozambique**

Grant No: **Credit IDA-72780, Project No. P178658**

Assignment Title: **Elaboration of the Tourism Marketing Strategy of Mozambique II (2026 – 2030)**

Reference No: **MZ-MEF-DNT-545335-CS-QCBS**

1. The Government of Mozambique (GoM), through the Ministry of Finance (MF) and has received funding from the World Bank toward the cost of the Mozambique: Access to Finance & Economic Opportunities Project (Mais Oportunidades) and intends to apply part of the proceeds for consulting services.
2. The Consulting Services (“the Services”) include development of a national tourism marketing strategy, including specific actions to support the government (at both central and local levels) and other actors in the tourism value chain and ensure a more assertive, proactive and coordinated response to the challenges and development trends of tourism.
 - The marketing strategy will take stock of previous initiatives, outlining the successful actions and roadblocks to grow targeted markets to learn lessons and provide a pragmatic and implementable roadmap.
 - The strategy will guide the marketing of tourism, as a sector of internationalization e economy diversification of the country for the next 5 years, and will include a 5-year Action Plan with corresponding activities, targets and budgets, which will be in line with future budgets and capacities. The strategy will aim to create new awareness and interest in the destination among potential visitors, both domestic and international and in increase of investment.
 - It will also seek to differentiate the destination from its competitors and communicate its unique value proposition and what sets it apart from other destinations. The strategy will be developed based on market research, stakeholder consultation, and identification of best practices that are up-to-date, modern and innovative in destination marketing.

The detailed Terms of Reference (TOR) for the assignment can be provided on request to the following e-mail: procurement.pled@gmail.com.

3. The Ministry of Finance (MF) now invites eligible Consultants to indicate their interest in providing the Services. Interested Consultants should provide information demonstrating that they have the required qualifications and relevant experience to perform the Services (brochures, description of similar assignments, experience in similar conditions, etc.). The firm or Consortium selected must be legally registered institutions with the qualifications and experience below.

The shortlisting criteria are:

- At least 10 years’ experience in designing tourism destination marketing strategies in emerging tourism destinations
- Excellent knowledge of the tourism sector, with demonstrated ability to analyse the market and target audience, skills in setting realistic goals, experience in creating content strategies and communication channels, and skills to measure and analyse results.
- Demonstrated success in devising and supporting implementation of marketing activities in Africa is a must.
- At least 2 similar assignments conducted in the last 5 years and direct involvement in tourism marketing/branding in other countries.
- Expertise in using tourism statistics and exit surveys for market segmentation and the identification of market trends.
- Recognized and proven ability to interact with the public and private sectors, as well as with bilateral and multilateral cooperation agencies.
- Knowledge of Mozambique and destinations with similar tourism offerings and product profile will be an added advantage.

Key Experts will not be evaluated at the shortlisting stage.

4. The attention of interested Consultants is drawn to Section III, paragraphs, 3.14, 3.16, and 3.17 of the World Bank’s “Procurement Regulations for IPF Borrowers” September 2023 (“Procurement Regulations”), setting forth the World Bank’s policy on conflict of interest.

Consultants may associate with other firms to enhance their qualifications, but should indicate clearly whether the association is in the form of a joint venture and/or a sub-consultancy. In the case of a joint venture, all the partners in the joint venture shall be jointly and severally liable for the entire contract, if selected.

5. A Consultant will be selected in accordance with the Quality and Cost Based Selection (QCBS) method set out in the World Bank Procurement Regulations.
6. Further information can be obtained at the address below during office hours from 8:30 to 15:30 hours.
7. Expressions of Interest must be delivered in a written form to the address below (in person, or **preferably by e-mail**) by **14:30 hours on 28th April 2026**.

Ministério das Finanças
Direcção Nacional do Tesouro e Cooperação Financeira
Projecto de Acesso ao Financiamento e Oportunidades Económicas: Mais Oportunidades
Unidade de Coordenação do Projecto
Av. Do Zimbabwe, No. 1374
Maputo - Moçambique
Email: procurement.pled@gmail.com



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Nacional do Tesouro e Cooperação Económica e Financeira

PROJECTO DE ACESSO AO FINANCIAMENTO E OPORTUNIDADES ECONÓMICAS: MAIS OPORTUNIDADES
Unidade de Coordenação do Projecto

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
(SERVIÇOS DE CONSULTORIA - SELEÇÃO DE EMPRESAS)

FORMULAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE MARKETING TURÍSTICO DE MOÇAMBIQUE 2026-2030

País: **Moçambique**

Identificação: **Crédito IDA-72780, Project No. P178658**

Objecto: **Formulação da Estratégia de Marketing Turístico de Moçambique 2026-2030**

Referência do Concurso No **MZ-MEF-DNT-545335-CS-QCBS**

1. O Governo de Moçambique (GdM), através do Ministério das Finanças recebeu um financiamento do Banco Mundial para o custo do Projecto de Acesso ao Financiamento e Oportunidades Económicas: Mais Oportunidades e pretende aplicar parte dos recursos em Serviços de Consultoria.
2. Os serviços de Consultoria ("Serviços") incluem o desenvolvimento de uma estratégia nacional de marketing turístico, incluindo acções específicas para apoiar o Governo (tanto a nível central como local) e outros intervenientes na cadeia de valor do turismo, garantindo uma resposta mais assertiva, proactiva e coordenada aos desafios e tendências de desenvolvimento do turismo.
 - A estratégia de marketing fará um balanço das iniciativas anteriores, delineando as acções bem-sucedidas e os obstáculos para crescer os mercados-alvo, aprender lições e fornecer um roteiro pragmático e implementável.
 - A estratégia irá orientar a comercialização do turismo, como sector de Internacionalização e diversificação económica do país nos próximos 5 anos e incluirá um Plano de Acção de 5 anos com actividades, metas e orçamentos correspondentes, alinhados com orçamentos e capacidades futuras. A estratégia visa criar consciência e interesse pelo destino entre potenciais visitantes, tanto nacionais como internacionais bem assim no aumento de investimentos.
 - Também procurará diferenciar o destino dos seus concorrentes e comunicar a sua proposta de valor único e o que o distingue dos outros destinos. A estratégia será desenvolvida com base em estudos de mercado, consulta com partes interessadas e identificação de melhores práticas actualizadas, modernas e inovadoras no marketing de destinos.

Os termos de referência (TOR) detalhados para a Consultoria podem ser encontrados no endereço abaixo ou podem ser fornecidos mediante solicitação para o seguinte e-mail: procurement.pled@gmail.com.

3. O Ministério das Finanças (MEF) convida os Consultores elegíveis a manifestarem o seu interesse em prestar os Serviços. Os Consultores interessados devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações necessárias e a experiência relevante para a prestação dos Serviços (brochuras, descrição de trabalhos semelhantes, experiência em condições semelhantes, etc.). A empresa ou consórcio seleccionado deve ser uma instituição legalmente registada com as qualificações e experiência abaixo indicadas..

Os critérios de avaliação para a lista curta são os seguintes:

- Pelo menos 10 anos de experiência no desenho de estratégias de marketing de destinos turísticos em destinos turísticos emergentes
- Excelente conhecimento do sector do turismo, com comprovada capacidade de analisar o mercado e o público-alvo, competências para definir objetivos realistas, experiência na criação de estratégias de conteúdos e canais de comunicação, e competências para medir e analisar resultados.
- O sucesso demonstrado na criação e apoio à implementação de atividades de marketing em África é indispensável.
- Pelo menos 2 missões semelhantes realizadas nos últimos 5 anos e envolvimento direto em marketing/branding turístico noutros países.
- Especialização na utilização de estatísticas de turismo e inquéritos de saída para segmentação de mercado e identificação de tendências de mercado.
- Reconhecida e comprovada capacidade de interagir com os setores público e privado, bem como com agências bilaterais e multilaterais de cooperação.
- O conhecimento de Moçambique e de destinos com ofertas turísticas e perfil de produtos semelhantes será uma vantagem adicional.

Nesta fase a Equipa Chave não será objecto de avaliação para a Lista Curta.

4. Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Seção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do "Regulamento de Aquisições para Mutuários do IPF" do Banco Mundial, Setembro de 2023 ("Regulamento de Aquisições"), que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.

Os consultores podem se associar a outras firmas para reforçar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação é na forma de Associação/ou subcontratação. No caso de Associados, todos os integrantes serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, se seleccionados.

5. O consultor será seleccionado de acordo com método de selecção baseada na Qualidade e no Custo (QCBS), estabelecido no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial.
6. Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo, em horário de expediente 8.30 às 15.30 horas.
7. As manifestações de interesse devem ser entregues por escrito no endereço abaixo (pessoalmente, **ou de preferência por e-mail**), até ao dia **28 de Abril de 2026, 14.30 horas**.

Ministério das Finanças
Direcção Nacional do Tesouro e Cooperação Financeira
Projecto de Acesso ao Financiamento e Oportunidades Económicas
Unidade de Coordenação do Projecto
Av do Zimbabwe, N.o 1374
Maputo - Moçambique
Email: procurement.pled@gmail.com